



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

MINUTA DA ATA Nº 27/2022

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	X	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo		X
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta da vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, por motivos profissionais. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereadora pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) – Sofia Alexandra Alves Duarte Clara, indicada pelo PPD/PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, colocou à disposição do público este período a ele destinado.-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, esteve presente o cidadão Sr. José Carlos Marques, que nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e foi previamente advertido para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, tendo autorizado a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

-----De seguida o Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. José Carlos Marques, que interveio manifestando a sua indignação quanto ao projeto da empreitada de “Requalificação da Zona de

Lazer do Açude da Ribeira em Ervedal da Beira”, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Graça Silva, Rui Fernandes. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

2.1.1 – TERCEIRA EIP NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – (3 OHP E 3 LAG BEIRA) -----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.2 – APROVADOS MAIS TRÊS CONDOMÍNIOS DAS ALDEIAS -----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

2.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – SOFIA OLIVEIRA FONSECA -----

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação à jovem oliveirense, Sofia Oliveira Fonseca, por ter conseguido alcançar o 2.º lugar no Festival Internacional (de canto) da Estónia, numa competição inserida na categoria dos 13 aos 15 anos. Deu nota que a jovem Sofia Fonseca passou a primeira eliminatória com uma interpretação de Fado Português, da autoria de Amália Rodrigues, e na segunda eliminatória cantou “ARCADE”, de Duncan Laurence, através do qual alcançou o 2.º lugar. Mais referiu que a prestação dos respetivos candidatos esteve submetida à avaliação de quatro júris internacionais.-----

-----O restante Executivo associou-se unanimemente a esta proposta, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

2.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI FERNANDES -----

2.3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO AÇUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA” – APLICAÇÃO DE MULTA -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Rui Fernandes, que mereceu a correspondente resposta e devidos esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara e do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 25 E 26. DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 13 E 27 DE OUTUBRO DE 2022, RESPETIVAMENTE

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 25 e 26, das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 13 e 27 de outubro de 2022, respetivamente. -----

-----A ata n.º 25/2022, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de outubro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Sofia Duarte, não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata n.º 26/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de outubro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Sofia Duarte, não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

3.2 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - TARIFÁRIO E QUOTIZAÇÃO INTERMUNICIPAL 2023

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 16997, de 07/11/2022, remetido pela AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, sobre o assunto em epígrafe, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - RATIFICAÇÕES:

3.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO

U.D.E.S.

-----A solicitação do Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio apresentando à Câmara Municipal a proposta de ratificação dos protocolos de utilização celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e um conjunto de entidades sedeadas no concelho de Oliveira do Hospital, visando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, a cedência da Piscina Municipal Coberta e ainda a cedência dos Campos de Ténis, para o desenvolvimento de atividades de desporto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A) PAVILHÃO MUNICIPAL – ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

U.D.E.S.

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: Associação OHSports; Universidade Sénior Rotary Oliveira do Hospital; Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; ADEPTOLIVA; ESTGOH; Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; ARCED e ARCIAL, visando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, envolvendo recinto de jogo, balneários e áreas destinadas ao público, para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

B) PISCINAS MUNICIPAIS - ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 -----

U.D.E.S.

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Associação de Solidariedade Social IPSS; Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital; Obra D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica; Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; Fundação Aurélio Amaro Diniz; Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira; Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; ADEPTOLIVA; ESTGOH; ARCIAL; Centro Social de Aldeia das Dez; Obra Eugénia Garcia Monteiro de Brito; Universidade Sénior Rotary Oliveira do Hospital e Clube Atlético de Oliveira do Hospital, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

C) CAMPOS DE TÊNIS - ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 -----

U.D.E.S.

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a ESTGOH, visando a cedência dos Campos de Tênis Municipais, envolvendo balneários para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.4 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE RECEITAS EVENTUAL E VIRTUAL POR PRESCRIÇÃO - RECEITAS DO ANO DE 2013, RELATIVAS A CONSUMO DE ÁGUA, RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE SANEAMENTO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA COMERCIAL E MERCADOS E FEIRAS – TERRADO-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 48º, da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei nº 398/98, de 17 de dezembro, na atual redação, e bem assim nos termos do nº 1, do artigo 15º, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 15916, de 03/11/2022, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das dívidas prescritas relativas a Consumo de Água (3.990,20 €); Ramais de Abastecimento de Água (654,86 €); Ramais de Saneamento (118,08 €); Limpeza de fossas e coletores (21,71 €); Publicidade Propaganda Comercial (596,00 €) e Mercados e Feiras - Terrado (1.360,65 €), respeitantes ao ano de 2013, no montante total de 6,741,50 € (seis mil, setecentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), e que constam das listagens que se dão como anexas à ata da respetiva reunião.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação aos responsáveis pelos serviços emissores a que os respetivos rendimentos dizem respeito para que procedam à anulação dos conhecimentos que se encontram à guarda da Tesouraria deste Município.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues que mereceu a correspondente resposta e devidos esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara e do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.5 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2022 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 06/01/2022-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o documento n.º QUO121B22/9, de 30/09/2022, registado no sistema de gestão documental do município sob o número 16113, de 12/10/2022, remetido pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão para transferência da verba respeitante à quotização anual a pagar àquela entidade, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 06/01/2022, relativamente ao pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual, *para que onde consta: "...11.156,00 € (onze mil, cento e cinquenta e seis euros)...", passe a constar: "...11.152,00 € (onze mil, cento e cinquenta e dois euros)...".*-----

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2022DIR165, datado de 21/10/2022, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 16770, de 25/10/2022 atribua à

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, um subsídio no montante de **1.742,94 € (mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos)**, correspondente ao valor das 33.^a à 35.^a prestações do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 57476 e de compromisso número 59930.** -----

B) OUTROS-----

B-1) VÉSTIAS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. – INDEMNIZAÇÃO-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o processo número 2022/300.10.005/1021, respeitante a uma exposição/ reclamação apresentada pelo representante legal da firma Véstias Empreendimentos Turísticos, Lda. e proprietário do edifício “Bugueiras”, sito em Ribeiro, Felgueira Velha, freguesia de Seixo da Beira, relativamente a danos diretos causados por queda de árvore (plátano) de médio/grande porte para a via pública (EN 231-2), decorrente de intempérie que se fez sentir no dia 07/05/2022, e do qual resultaram danos materiais naquele edifício, designadamente ao nível da cobertura (telha), caixilharia, vedação em chapa exterior e guarda em ferro de acesso ao interior da propriedade. Fez saber que o processo em análise encontra-se devidamente instruído com informação técnica assim como de comunicação remetida pela Seguradora Fidelidade, após participação do sinistro em causa por parte deste município, concluindo que *“...de acordo com os elementos que constituem o processo, a ocorrência em questão não é passível de enquadramento, no âmbito das garantias conferidas pelo contrato de seguro...não estando assim garantidos os danos causados pela queda de árvores, mas tão-somente os danos causados pelo corte de árvores e nesses termos não poderiam atender à reclamação apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital no âmbito do seguro de Responsabilidade Civil Geral de Exploração do Município, coberto através da apólice n.º RC 38314509”*. -----

-----Em face do exposto o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que no seguimento da decisão tomada pela Seguradora Fidelidade foram de imediato encetados contactos com o representante legal da firma Véstias Empreendimentos Turísticos, e proprietário do edifício “Bugueiras”, na tentativa de negociação entre as partes quanto ao montante indemnizatório no que concerne aos danos causados à data do sinistro, como consequência direta da queda do plátano em causa, tendo aquele, após várias tentativas, concordado e aceitado a proposta indemnizatória apresentada por este município, no valor global de 6.055,00 € (seis mil e cinquenta e cinco euros). **Assim sendo, propôs à Câmara Municipal que delibere autorizar o pagamento à firma Véstias Empreendimentos Turísticos, Lda., contribuinte fiscal número 504138707, com sede na freguesia de Nelas, concelho de Nelas, a importância de 6.055,00 € (seis mil e cinquenta e cinco euros), a título de indemnização pelos danos causados no edifício “Bugueiras”, sito em Ribeiro, Felgueira Velha, freguesia de Seixo da Beira, provocados pela queda de uma árvore (plátano) de médio/grande porte para a via pública (EN 231-2), decorrente de intempérie que se fez sentir no dia 07/05/2022, e do qual resultaram danos materiais naquele edifício.** -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues que mereceu a correspondente resposta e devidos esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara e do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**Depois de analisar a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara,**

deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, autorizando o pagamento à firma Véstias Empreendimentos Turísticos, Lda., contribuinte fiscal número 504138707, com sede na freguesia de Nelas, concelho de Nelas, a importância de 6.055,00 € (seis mil e cinquenta e cinco euros), a título de indemnização pelos danos materiais causados no edifício “Bugueiras”, sito em Ribeiro, Felgueira Velha, freguesia de Seixo da Beira, provocados pela queda de uma árvore (plátano) de médio/grande porte para a via pública (EN 231-2), decorrente de intempérie que se fez sentir no dia 07/05/2022.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57477 e de compromisso número 59931.-----

B-2) LONGXCOOL SKATE CLUBE DE LISBOA - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 13/10/2022-----

U.D.E.S.

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto em análise pelo vereador Nuno Ribeiro, e considerando que:-----

----- por deliberação de 13 de outubro de 2022, a Câmara Municipal atribuiu à LONGXCOOL SKATE CLUBE DE LISBOA, um subsídio no montante de 1.465,00 € (mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), como apoio à realização da “1.º Edição do Freeride Alva Skate Fest”, que tem como objetivo reunir entusiastas da modalidade de Longboard Downhill Skate (e outros desportos de gravidade), a levar a efeito nos dias 15 e 16 de outubro do ano em curso, na União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, numa parceria com esta Câmara Municipal e o apoio da União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira;-----

-----oportunamente constatou-se que a referida entidade não tem personalidade jurídica, estando por isso impedida de receber o referido apoio;-----

----- a Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou, por unanimidade, revogar a referida deliberação de 13 de outubro do ano em curso, em virtude de não poder a mesma produzir efeitos na sequência do fundamento supra aduzido.-----

3.7 - AÇÃO SOCIAL-----

3.7.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 25 de outubro e 4 de novembro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:--

3.9.1.1.1 - EMPREITADA DE "REMODELACÃO E AMPLIACÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTECÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - 1.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP094/2022, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 15915, de 02/11/2022, e por seu Despacho, exarado em 07/11/2022, no correspondente relatório do documento supraidentificado (7) – movimento), aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a revisão ordinária de preços (provisória) da empreitada de "Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital", no valor total de 6.537,26 € (seis mil, quinhentos e trinta e sete euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto intervieram o Presidente da Câmara e o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Interveio ainda o vereador Francisco Rodrigues com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 25 de outubro e 7 de novembro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. - -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

4.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No uso da palavra o vereador Nuno Oliveira começou por dar conhecimento à Câmara Municipal que Município de Oliveira do Hospital dinamizou, ontem, a segunda edição de um Workshop sobre empreendedorismo e inovação local, no âmbito do projeto “Região de Coimbra Empreende+”, que resulta de uma parceria entre a CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Instituto Pedro Nunes e foi criado para estimular o Empreendedorismo Qualificado e Criativo de âmbito regional, em que o Município de Oliveira do Hospital intervém enquanto agente local de apoio a empreendedores; deu conhecimento à Câmara Municipal que “no âmbito da candidatura do Município de Oliveira do Hospital ao programa ECO XXI, que é composto por 21 indicadores de sustentabilidade local, e que pretende avaliar a prestação dos municípios em torno de alguns temas considerados chave: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável; Sociedade Civil; Instituições; Conservação da Natureza; Florestas, Ar; Água; Energia; Resíduos;

Combate às Alterações Climáticas; Mobilidade; Ruído; Agricultura; Turismo e Ordenamento do Território, o Município de Oliveira do Hospital obteve na candidatura de 2022, 72,3% de pontuação; aproveitou para dar ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai uma vez mais levar a efeito um conjunto de atividades natalícias que envolverão o comércio local, dando nota que durante o mês de dezembro, vai realizar um Mercado de Natal no espaço do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, cuja programação será apresentada na próxima reunião da Câmara Municipal pela vereadora Graça Silva no domínio da Cultura, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----O vereador Nuno Oliveira informou ainda a Câmara Municipal que no âmbito da Proteção Civil a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital participou em diversas intervenções no decurso de condições climatéricas adversas - Precipitação Intensa; deu igualmente a saber que no âmbito do domínio da Defesa e da Floresta, durante as últimas semanas o Município de Oliveira do Hospital, em termos de beneficiação da rede viária florestal, efetuou diversas intervenções com recurso a Bulldozers e a Motoniveladoras da ADESA e da autarquia, em algumas freguesias do concelho; relativamente ao acompanhamento da exterminação de ninhos de Vespa Velutina, deu conhecimento à Câmara Municipal que, no período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2022, a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital efetuou várias intervenções e para concluir deu igualmente a saber que a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital participou ainda na 7ª Reunião Técnica da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que teve lugar no passado dia 04/11/2022, em Penacova, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - CHEQUE + EDUCAÇÃO - PONTO DE SITUAÇÃO -----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----No que se refere ao domínio da Educação, a vereadora Graça Silva congratulando-se pelo facto de verificar que as escolas continuam a participar nas atividades realizadas pela autarquia no âmbito do domínio do Ambiente, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - POSTAL DE NATAL DIGITAL 2022 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 9ª Edição”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia e que tem como objetivos: promover a criatividade na conceção de “trabalhos” artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas; promover as

tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos; utilização de imagens originais de valorização do Património Histórico/ Arquitectónico e Paisagístico do concelho; estimular os participantes para o espírito natalício; seleccionar o melhor Postal de Natal 2022 que represente o Município de Oliveira do Hospital e bem assim a organizar uma exposição dos postais enviados, que estará acessível ao público em geral, em local a definir, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios (em vouchers a consumir no comércio local):-----

-----1º - 100,00 € (cem euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

-----2º - 60,00 € (sessenta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----3º - 40,00 € (quarenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

-----4º - 30,00 € (trinta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----5º - 20,00 € (vinte euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----Ainda sobre este assunto a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Concurso “Postal de Natal Digital” estará em vigor entre o dia de amanhã, dia 11 de novembro e o dia 2 de dezembro de 2022. -----

4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Ainda no âmbito do domínio da Cultura a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 6 do corrente mês de novembro, realizou-se nas instalações da Associação Desportiva de Lagos da Beira, mais um espetáculo no âmbito do projeto “Musica Cruzada – 2022; deu conhecimento à Câmara Municipal que a Associação Sons da Arte no seguimento da candidatura apresentada este ano à Bolsa de Projetos Culturais Locais da Região de Coimbra com o projeto “Encant’Arte”, acabou por ser escolhida para representar o Município de Oliveira do Hospital; no decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva aproveitou para convidar todos os presentes a visitarem a 19.ª edição da Feira do Porco e do Enchido, que terá lugar nos dias 12 e 13 de novembro, em Meruge, que nos últimos anos se tem afirmado como uma referência cultural no país e para terminar deu conhecimento à Câmara Municipal que o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH) promove, este sábado, dia 12 de novembro, a XV Feira de São Martinho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3 – TURISMO-----

4.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito a vereadora Graça Silva felicitou a queijaria do concelho de Oliveira do Hospital, “Quinta da Rigueira”, pelo facto de nas últimas semanas ter conquistado dois prémios em dois dos melhores concursos de queijos a nível nacional e internacional, mostrando-se bastante orgulhosa pelas distinções obtidas pela queijaria “Quinta da Rigueira”, por considerar que este reconhecimento, para além de promover os referidos produtos, promove também a região de Oliveira do Hospital”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte da vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em face do exposto interveio o Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à queijaria “Quinta da Rigueira”, por ter conquistado uma medalha de bronze para o “queijo de cabra curado”, no concurso “World Cheese Awards”, que este ano teve lugar nas Astúrias. Disse tratar-se de “um reconhecimento

a uma marca de Oliveira do Hospital que promove a região e um produto novo que começa a afirmar-se perante o queijo Serra da Estrela, que é o Queijo de Cabra”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de voto de reconhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

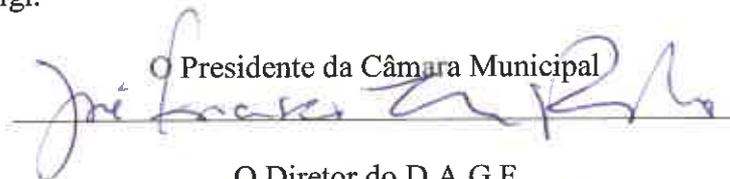
-----No uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital já tem na sua posse o relatório de acompanhamento do SIT FLEXI, que estará à disposição de todos os membros presentes que o pretendam consultar, dando a saber que o mesmo conclui que o Município de Oliveira do Hospital, no mês de setembro ultrapassou, pela primeira vez, no projeto (CIM), a barreira das 100 reservas/mês num município, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

